

INDICAÇÃO Nº 054/2025

RECEBEMOS
07/03/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Reajuste salarial da guarda municipal.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, valorizar ainda mais os trabalhos desses profissionais, que não medem esforços para atender não só as demandas da cidade, mas também das comunidades rurais, contribuindo assim com a segurança de todo município.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES
Data: 07/03/2025 09:49:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES